



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

MPV 621

USO EXCLUSIVO
COMISSÃO

00493

PROPOSIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
MP 621/2013		Modificativa	
COMISSÃO:			
Comissão Mista de Medida Provisória			
AUTOR: Deputado (a) LELO COIMBRA	PARTIDO PMDB	UF ES	PÁGINA _1_/_1_
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO Dê-se ao Art. 3, § 2º a seguinte redação: Definindo que o gestor local do SUS “deverá oferecer” para a instituição de ensino superior... ao invés de “compromete-se a oferecer”, ficando com a seguinte redação: “Por meio de termo de adesão de que trata o inciso II do caput, o gestor local do SUS deverá oferecer, para a instituição de nível superior vencedora do chamamento público, a estrutura de serviços, ações e (...)” JUSTIFICATIVA Evitar a abertura de escolas sem infraestrutura para o ensino e treinamento prático dos estudantes na rede pública a fim de plasmar o perfil de egresso adequado as necessidade do SUS.			
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas		ASSINATURA PARLAMENTAR	

15/07/13

DATA

Recebido em

15/07/2013, às 19h

Marcus Guevara, Mat.230495

Marcus Guevara